



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 069/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 065/15
AUTOR: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Encontro de Orquestras e Corais e Bandas, a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro de Orquestras e Corais e Bandas, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente